



REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SANDERO R.S. SPEED EXPERIENCE

ETAPA CURITIBA-PR-AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE CURITIBA

Este regulamento estipula as normas a serem cumpridas pelos senhores participantes do SANDERO R.S. SPEED EXPERIENCE – ETAPA CURITIBA-AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE CURITIBA realizado pela RENAULT DO BRASIL, no dia 13 de maio de 2017.

ART 1ª- DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições serão abertas dia 19 de abril de 2017 e irão até dia 11 de maio de 2017.
- 1.2. O valor da inscrição da etapa Curitiba-PR será de R\$100,00 (cem reais) por carro. O pagamento se dará através de sistema de venda de ingressos: www.ticketagora.com.br
- 1.3. Fica estabelecido que o prazo para cancelamento da inscrição é até 15 dias antes da data do evento. A informação de cancelamento deverá ser obrigatoriamente formalizada por e-mail, através do endereço eletrônico: eventosrenault@renault.com. Para atos de cancelamento efetuados após esta data, não será obrigada a devolver qualquer quantia, ficando a critério da Renault do Brasil.

ART 2ª- DA ORGANIZAÇÃO

- 2.1. A realização do evento é de responsabilidade da Guia MKT Promocional Ltda. e a organização técnica é de responsabilidade da TSO Brasil Comunicação e Eventos Ltda.

ART 3ª- VEÍCULOS ADMITIDOS

- 3.1. Os veículos admitidos serão modelos SANDERO R.S. (convidados e proprietários);
- 3.2. Toda manutenção e combustível dos veículos é de responsabilidade dos seus proprietários;
- 3.3. Todos os veículos participantes ostentarão, obrigatoriamente, nos vidros traseiros e dianteiros, números de identificação e adesivos dos patrocinadores, facilitando sua visualização durante a atividade.
- 3.4. Todos os veículos deverão ser dotados de:
 - A. Extintor de incêndio carregado e válido.
 - B. Triângulo refletor de segurança.
 - C. Cintos de segurança.

ART 4ª- DOS CONDUTORES DOS VEÍCULOS PARTICIPANTES

- 4.1. Os condutores do veículo, de ambos os sexos, obrigatoriamente deverão contar com mais de 18 anos de idade e ser portador de Carteira Nacional de Habilitação válida.
- 4.2. Cada veículo possuirá apenas um condutor e este deverá ser aquele que se determinou como tal na ficha de inscrição, sendo VEDADA a troca de condutores, salvo casos de mal súbito ou acidente.
- 4.3. Os condutores do veículo se COMPROMETEM A UTILIZAR EM TEMPO INTEGRAL O CINTO DE SEGURANÇA DURANTE TODO O TRACK DAY, respondendo exclusivamente, civil e criminalmente, em caso de omissão.
- 4.4. Os condutores do veículo são proibidos de levar acompanhantes durante seu exercício no evento.
- 4.5. Os condutores preencherão a ficha de inscrição declarando desde já:
- A. A autenticidade das informações prestadas
 - B. O conhecimento do presente regulamento
 - C. O direito a Renault do Brasil de recusar qualquer inscrição, comunicando os participantes até 24 horas após o recebimento da respectiva Ficha de Inscrição.
- 4.6. Os condutores ao concordarem em participar do Sandero R.S. Speed Experience, assumem os **riscos** de sua participação, isentando organizadores e patrocinadores da responsabilidade civil e criminal, ANTES, DURANTE E DEPOIS DO SANDERO R.S. SPEED EXPERIENCE.
- 4.6.1. A organização do evento saliente que **não dispõe de contrato de seguro** para os participantes do SANDERO R.S. SPEED EXPERIENCE, cabendo informar ainda que, compete a cada participante indagar junto a sua seguradora pessoal se a participação no referido evento (Track Day) afasta o contrato de seguro firmado, já que é ato interna corporis de várias seguradoras não prestar cobertura para seus segurados em eventos similares.
- 4.7. Os condutores responderão pelos ônus que causarem a qualquer outro participante a título de indenização moral e material, comprometendo-se a nada exigir dos organizadores e patrocinadores do evento a qualquer título.

ART 5ª- DO TRACK DAY

- 5.1. O Track Day Sandero R.S. Speed Experience será composto de 04 (quatro) baterias de 20 minutos cada. Cada participante poderá correr com seu veículo 3 (três) vezes, sendo 1 (uma) hora no total.
- 5.2. Os participantes perfazem o circuito por conta e riscos próprios, não responsabilizando a organização e as patrocinadoras por qualquer acidente que lhes venha a ocorrer durante o circuito do evento.
- 5.3. Os participantes, ao concordarem em participar do SANDERO R.S. SPEED EXPERIENCE, autorizam o uso de suas imagens, cinética e eletrônica, colhidas durante o evento para fins comerciais, editoriais e publicitários, não recebendo os participantes qualquer pagamento ou indenização decorrentes do uso das mesmas, com validade de 10(dez) anos.

ART 6ª – DAS INFRAÇÕES

Constitui infração a este Regulamento a inobservância de quaisquer de seus preceitos, em especial:

- 6.1. Dirigir de maneira perigosa

6.2. Não utilizar o cinto de segurança

6.3. É proibido aos condutores de veículos, durante o circuito e enquanto estiverem dirigindo, o uso de bebidas alcóolicas e drogas ilícitas.

6.4. É proibido aos condutores de veículos, durante o circuito e enquanto estiverem dirigindo a desobediência aos instrutores ou coordenadores da organização técnica do evento.

ART 7ª- DO COMPORTAMENTO EM TRACK DAYS E OUTROS.

7.1. Os condutores de veículos devem respeitar os outros condutores do evento quanto a ultrapassagem, respeitando o condutor que pede passagem para ultrapassagem.

7.2. Responsabilidade Civil – Todos os participantes obrigam-se a aceitar e respeitar as normas deste Regulamento, assumindo a Responsabilidade Civil e criminal por danos morais patrocinadores de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante e depois do evento.

Curitiba-PR, 13 de maio de 2017

Assinatura: _____

Nome Completo: _____

CPF: _____ Placa: _____